

Bruxelas, 31 de agosto de 2026
(OR. en)

10445/26
PV CONS 35
AGRI 484
PECHE 232
PARLNAT

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Agricultura e Pescas)
22 e 23 de junho de 2026

1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia constante do documento 10319/26, com exceção dos pontos 3 e 8, que foram retirados, e com o aditamento de um ponto por parte da Presidência, à rubrica «Diversos», a respeito da atual situação da «Definição das condições de execução do apoio da União à política comum das pescas, ao Pacto Europeu dos Oceanos e à política marítima e de aquicultura da União para 2028–2034» (novo ponto 6, alínea g)).

2. Aprovação dos pontos «A»

a) Lista de pontos não legislativos

O Conselho adotou todos os pontos «A» da lista que consta do documento supra, incluindo todos os documentos COR e REV linguísticos apresentados para adoção.

As declarações referentes a estes pontos constam da adenda.

PESCAS

Deliberações legislativas

(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

- 3. Definição das condições de execução do apoio da União à política comum das pescas, ao Pacto Europeu dos Oceanos e à política marítima e de aquicultura da União para 2028-2034**  10387/1/26 REV 1
Orientação geral parcial

Este ponto foi retirado da ordem do dia.

Atividades não legislativas

4. **Pesca sustentável na UE: ponto da situação e orientações para 2027** [2] 10151/26
Apresentação pela Comissão
Troca de pontos de vista

O Conselho tomou nota da apresentação pela Comissão da sua comunicação intitulada «Pesca sustentável na UE: ponto da situação e orientações para 2027», e procedeu a uma troca de pontos de vista.

5. **Avaliação do Regulamento relativo à política comum das pescas (PCP) – o caminho a seguir (orientações políticas)** [2] 9570/1/26 REV 1
Apresentação pela Comissão
Troca de pontos de vista

O Conselho tomou nota da apresentação feita pela Comissão sobre a avaliação do Regulamento PCP e procedeu a uma troca de pontos de vista.

Diversos

6. Pescas

- a) **Preparação da próxima Declaração Ministerial MedFish4Ever** [2] 10690/26
Informações da Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Comissão e das observações das delegações.

- b) **Exequibilidade das medidas de controlo da UE para manter a competitividade do mercado europeu das pescas** [2] 10538/26
Informações da Alemanha

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Alemanha, apoiada pela Bélgica, pela Chéquia, pela Croácia, pela Espanha, pela Estónia, pela Finlândia, pelos Países Baixos, por Portugal, pela Roménia e pela Suécia, bem como das observações das delegações.

- c) **Pescas europeias na África Ocidental: perspectivas futuras e próximas medidas a tomar** 10711/26
Informações da Letónia

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Letónia.

Agricultura

- d) **Propostas legislativas em curso (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)** 10718/26
- i) **Regulamento relativo à produção e comercialização de material de reprodução vegetal na União: ponto da situação** 10390/26
- ii) **Regulamento relativo à proteção dos animais durante o transporte e operações afins: ponto da situação** 10390/26
Informações da Presidência

As subalíneas i) e ii) da alínea d) do ponto 6 foram tratadas em conjunto.

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência sobre o ponto da situação do regulamento relativo à produção e comercialização de material de reprodução vegetal e do regulamento relativo à proteção dos animais durante o transporte. O Conselho tomou igualmente nota das observações das delegações.

- e) **Vigilância da encefalopatia espongiforme bovina (BSE) na Europa: alinhamento com os critérios da Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA)** 10244/26
Informações da Bélgica

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Bélgica, apoiada pela Áustria, pela Bulgária, pela Chéquia, pela Croácia, pela Estónia, pela Hungria, pela Letónia, pelo Luxemburgo, pelos Países Baixos, por Portugal e pela Suécia, bem como das observações das delegações.

- f) **Maior flexibilidade no rigoroso regime de conservação aplicável à população de ursos, à luz da atual situação devidamente justificada** 10329/26
Informações da Eslováquia e da Roménia

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Roménia e pela Eslováquia, apoiadas pela Chéquia, pela Croácia e pela Finlândia, e das observações das delegações.

Pescas

- g) **Proposta legislativa em curso (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)**  

Definição das condições de execução do apoio da União à política comum das pescas, ao Pacto Europeu dos Oceanos e à política marítima e de aquicultura da União para 2028-2034: ponto da situação
Informações da Presidência

10691/26 + COR 1

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência sobre o ponto da situação do Regulamento que estabelece as condições de execução do apoio da União à política comum das pescas, ao Pacto Europeu dos Oceanos e à política marítima e de aquicultura da União para 2028–2034. O Conselho tomou igualmente nota das observações das delegações.

REUNIÃO DE TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 (10:00)

AGRICULTURA

Atividades não legislativas

7. Situação do mercado, em particular na sequência da invasão da Ucrânia¹ 10696/26
Informações da Comissão e dos Estados-Membros
Troca de pontos de vista

Deliberações legislativas

(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

8. **(event.) Regulamento que altera os planos estratégicos da PAC e os regulamentos horizontais no que diz respeito aos adubos**   10328/26 + ADD 1
Orientação geral

Este ponto foi retirado da ordem do dia.

¹ Na presença do vice-primeiro-ministro para a Integração Europeia e Euro-Atlântica da Ucrânia.

9. Política agrícola comum pós-2027: flexibilidade, subsidiariedade e objetivos comuns da UE

 7468/26

Debate de orientação

Os pontos 9, 10, alínea b), e 10, alínea c) (incluindo todos os subpontos) foram tratados em conjunto.

O Conselho realizou um debate de orientação sobre se o texto da Presidência estabelecia o justo equilíbrio entre flexibilidade, subsidiariedade e objetivos comuns da UE.

O Conselho tomou igualmente nota das informações prestadas pela Presidência quanto ao ponto da situação dos debates sobre as propostas relativas à PAC pós-2027, a proposta relativa à agricultura biológica e a proposta específica relativa à OCM, bem como das observações das delegações.

Diversos

10. Agricultura

a) 59.^a Conferência de Diretores dos Organismos Pagadores da UE (Nicósia, 25-27 de maio de 2026)

 10404/26

Informações da Presidência

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência sobre os resultados da Conferência de Diretores dos Organismos Pagadores da UE, bem como das observações das delegações.

b) Propostas para a política agrícola comum pós-2027: ponto da situação

i) Propostas legislativas em curso (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)



– **Regulamento que estabelece as condições de execução do apoio da União no âmbito da PAC**

10721/26

– **Regulamento modificativo no que respeita ao regime de distribuição nas escolas, às intervenções setoriais, ao setor das proteínas, ao cânhamo, às normas de comercialização, aos direitos de importação, à segurança dos abastecimentos e às garantias**

10364/1/26 REV 1

ii) Regulamento modificativo do Conselho no que respeita ao regime da UE de distribuição nas escolas



10364/26

Informações da Presidência

c) **Propostas legislativas em curso (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)**



- i) **Regulamento que altera o regulamento relativo à agricultura biológica no respeitante às regras de produção, rotulagem, certificação e comércio: ponto da situação**

10670/26

- ii) **Regulamento que altera o Regulamento Organização Comum dos Mercados (OCM) no que respeita ao reforço da posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar: ponto da situação**

10723/26

Informações da Presidência

Os pontos 10, alíneas b) e c), incluindo todos os subpontos, foram tratados em conjunto com o ponto 9.



Primeira leitura



Ponto baseado numa proposta da Comissão



Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)